



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

Governo Municipal
NOVO TIRADENTES
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE - ADM 2017/2020

PORTARIA N.º 301/2018

Novo Tiradentes/RS, 06 de junho de 2018.

PUBLICADO QUADRO MURAL
DATA 06/06/18 à 22/06/18

**TORNA SEM EFEITO ATO DE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de MARINÊS ZANELLA DA SILVA, conforme Portaria n.º 217/2017, por motivo de desistência da vaga no emprego público de Visitador do PIM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/03/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração